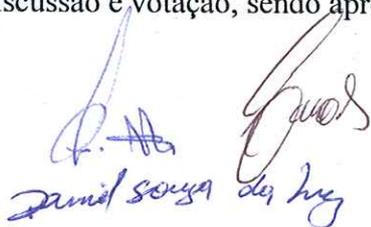
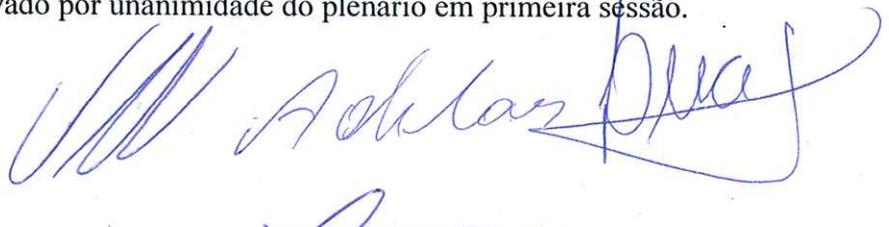


**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 55/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Jeremias Arch, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 52/2023 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lida a Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual Altera e Acrescenta dispositivos e Tabela da Lei Municipal nº 872/2009. Em seguida foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 38/2023, já com a emenda proposta pela Mesa Diretora; em seguida o Projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta do plenário em primeira sessão, tendo o Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon votado contrário ao Projeto. Em seguida foi lido o ofício nº 263/2023 do Executivo Municipal o qual encaminha o Projeto de Lei nº 39/2023 em regime de urgência. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 39/2023, o qual abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais). Após as Comissões permanentes deram seu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 39/2023, o qual foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o ofício nº 264/2023, o qual encaminha os Projetos nºs 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, todos de 2023, em regime de urgência. Na sequência foi lido o ofício nº 266/2023, o qual retira de pauta os projetos de Lei nº 44 e 48, sendo deferido pelo Presidente. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 40/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Maxxforte Indústria de Implementos Agrícolas Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 41/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa D&D Indústria e Serviços em Aço Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 42/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Roque & Roque Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 43/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Ferreira Equipamentos Agrícolas Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 45/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Luiz Budzinski Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão.


Daniel Souza da Luz


Adelar Gilvani Radaelli

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 55/2023 Fls. 02

Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 46/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Gomacc Tecnologia Agrícola Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 47/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa GDS Mecânica Diesel Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 49/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Agropila Comércio Agrícola Ltda e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das Comissões competentes foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida o Presidente desta Casa reiterou a convocação extraordinária desta Casa para os dias 12 e 13 do corrente para apreciação dos Projetos de Lei nº 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 49, todos de 2023, ficando todos convocados por meio desta. Na sequência foi lida a Indicação nº 27/2023, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe ao Executivo Municipal que instale uma Cobertura, bem como afixe assentos na parte externa da Unidade Básica de Saúde da Família, Dr. Marco Aurélio Carpes Marcon, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida, tendo em vista a presença de toda a Invernada Artística do CTG Caçula da Fronteira, o Presidente desta Casa, bem como o Vereador Eron Aramis de Souza, entregaram a Moção de Aplausos nº 02/2023, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, À INVERNADA ARTÍSTICA DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG - CAÇULA DA FRONTEIRA, referente à retomada dos trabalhos voltados ao tradicionalismo gaúcho em nosso Município. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Assim, como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

D. A. Soares
Daniel Souza da Luz
Erton Aramis de Souza
Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos